



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ/MF nº 01.610.234/0001-13

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2020

Cidelândia – MA 30 de dezembro de 2020.

SÚMULA: ALTERA O LOCAL E A HORA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA.

WEYKLEN COELHO TEIXEIRA, Presidente da Câmara municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando os transtornos causados pela reforma do prédio da Câmara, devido às chuvas que culminaram na ocorrência de vários vazamentos, sobretudo para os setores de área legislativa responsáveis pela organização da sessão preparatória de abertura da sessão legislativa anual e do plenário;

Considerando a necessidade de prevenir danos aos Vereadores, Funcionários e frequentadores da Câmara Municipal de Cidelândia no dia da Sessão Solene de posse por conta da pandemia do corona vírus (COVID – 19).

Considerando a não existência de tramitação de matérias em caráter de urgência;

Considerando que os projetos que tramitam na Câmara seguem a tramitação normal;

Considerando que as sessões da Câmara devem ser realizadas no recinto destinado ao seu funcionamento, considerando-se sem validade as que se realizem em outro lugar, salvo as solenes, devidamente referendada pelo plenário, art. 75 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta casa;

Considerando as justificativas apresentadas.

DECRETA:

Art. 1º - A Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito que estava programada para acontecer as 10:00 horas do dia 01/01/2021 na Câmara Municipal de Cidelândia conforme art. 3º, parágrafo 1º e art. 4º, ambos do Regimento Interno, fica adiado para as 18:00 horas do dia 01/01/2021 na Praça Neto Teixeira.

Art. 2º - a alteração do local se faz necessária para concluir a realização dos serviços mais essenciais para possibilitar o funcionamento do Poder Legislativo bem como para prevenir a proliferação do vírus por conta da aglomeração em recinto fechado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ/MF nº 01.610.234/0001-13

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cidelândia, estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

WEYKLEN COELHO TEIXEIRA
PRESIDENTE